



## **Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga**

**DECRETO N.º 9.757, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

“Aprova desdobro de lote de terreno que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal n.º 3.408, de 27 de novembro de 2014, e considerando as instruções do Processo Administrativo n.º 008.008.2021/09057,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do Lote de terreno n.º 14 (quatorze), da Quadra n.º 24 (vinte e quatro), situado no Bairro Bethânia, desta cidade de Ipatinga/MG, registrado sob a Matrícula n.º 15.150, do Cartório de Registro de Imóveis de Ipatinga, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote n.º 14 (quatorze), medindo 158,62 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e oito vírgula sessenta e dois metros quadrados), e frente para a Avenida José Assis Vasconcelos (Ex Av. III), onde mede 5,00 m (cinco metros).

II – Lote n.º 14-A (quatorze “A”), medindo 203,38 m<sup>2</sup> (duzentos e três vírgula trinta e oito metros quadrados), e frente para a Avenida José Barcelos (Ex Av. II), onde mede 5,00 m (cinco metros).

Art. 2º O desdobro da área de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 05 de agosto de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA N° 3880/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, para comporem a **Comissão de Consolidação e Modernização da Legislação Tributária**, os servidores abaixo:

**Presidente da Comissão:**

Mateus Alves Shinzato – matrícula 134.077-3;

**Representantes da Procuradoria Geral:**

Breno Inácio da Silva – matrícula 134.107-7;

Aline de Almeida Silva – matrícula 129.371-2;

Teophilo de Araújo – matrícula 18.821-3;

**Representantes da Secretaria de Fazenda:**

Amanda Soares Garajau – matrícula 134.718-8;

Beatriz Rodrigues Arifa Souza – matrícula 134.763-2;

Douglas Assunção da Silva – matrícula 132.227-9;

Edson Rodrigues Guimarães – matrícula 134.172-0;

Eliane Santos Vargas – matrícula 117.290-2;

Glaucele Souza Silva – matrícula 125.761-4;

Keiliane Martins de Paula Santiago – matrícula 118.067-X;

Lincoln Matos Haussmann – matrícula 109364-4;

Maira Maioio Goulart – matrícula 134.343-1;

Marilei de Barros Andrade – matrícula 119.799-5;

Vanil Vieira Junior – matrícula 117.517-8.

**Prefeitura Municipal de Ipatinga**, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Tema: “A importância do CODEMA no Sistema Municipal de Meio Ambiente”

Data: 06/11/2021

Horário: 08:30h

Local: FIEMG

Local de Cadastramento: DEMAM/SESUMA – 5º andar – PMI

Período de Cadastramento: 20/09/2021 a 10/10/2021

Horário de Cadastramento: 12 as 18h

Fone/ Whatsapp: 3829-8079

E-mail: [codemaipatinga@yahoo.com](mailto:codemaipatinga@yahoo.com)

**PROGRAMAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

GRUPOS	BAIRROS/SEGMENTOS	DELEGADOS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
<b>Grupo 1</b>	Poder Público, Poder Executivo, Polícia Florestal, EMATER/MG, IEF	Efetivos: 24 Suplentes: 24	20/10/21 Terça feira	15h	ESTAÇÃO QUALIFICA
<b>Grupo 2</b>	Entidades Ambientalistas	Efetivos: 12 Suplentes: 12	20/10/21 Quarta feira	15h	ESTAÇÃO QUALIFICA
<b>Grupo 3</b>	Entidades de classe: empresariais, de trabalhadores e de profissionais liberais.	Efetivos: 24 Suplentes: 24	20/10/21 Quarta feira	15h	ESTAÇÃO QUALIFICA
<b>Grupo 4</b>	Assoc. Comunitária dos bairros: Cariru, Castelo, Vila Ipanema, Bairro das Águas, Bela Vista, Bom Retiro, Imbaúbas, Areal, Horto, Santa Mônica, Usipa.	Efetivos: 03 Suplentes:03	21/10/21 Quinta feira	18:30h	ESTAÇÃO QUALIFICA
<b>Grupo 5</b>	Assoc. Comunitária dos bairros: Centro, Veneza I, II, Morro do Sóssego, Parque da Águas, Planalto II, Jardim Panorama, Caçula, Caravelas, Novo Cruzeiro, Ideal, Ferroviários, Iguaçú, Cidade Nobre, Vila da Paz.	Efetivos: 03 Suplentes:03	21/10/21 Quinta feira	18:30h	ESTAÇÃO QUALIFICA
<b>Grupo 6</b>	Assoc. Comunitária dos bairros: Canaã, Canaãzinho, Vila Celeste, Vale do Sol, Vista Alegre, Forquilha, Bairro das Fontes, Jardim Santa Clara, Chácara Oliveira, Granjas Vagalume, Bethânia, Taúbas, Alto Boa Vista, Tiradentes, Morro São Francisco, Morro do Cruzeiro, Vila Militar, Comunidade Nossa Senhora Esperança.	Efetivos: 03 Suplentes:03	21/10/21 Quinta feira	18:30h	ESTAÇÃO QUALIFICA
<b>Grupo 7</b>	Assoc. Comunitária dos bairros: Bom Jardim, Esperança, Nova Esperança, Serra Dourada, Mutirão 1º de Maio, Mutirão Novo Jardim, Mutirão Nova Conquista, , Jardim Terezópolis, Zé Pedrinho, Loteamento Marianos, Loteamento Zé Cornélio e 1º de Junho.	Efetivos: 02 Suplentes:02	21/10/21 Quinta feira	18:30h	ESTAÇÃO QUALIFICA
<b>Grupo 8</b>	Assoc. Comunitária dos bairros: Limoeiro, Barra Alegre, Pedra Branca, Tribuna, Ipaneminha, Chácara Madalena, Córrego Novo, Recanto, Vila Formosa, Estrada da Bucânia, Córrego dos Lúcius, Morro Escuro, Ipanemão, Córrego dos Becas.	Efetivos: 01 Suplentes:01	21/10/21 Quinta feira	18:30h	ESTAÇÃO QUALIFICA
14ª CMMA			06/11/21	08:30	FIEMG

Deusdeth Souza Amorim Junior  
Presidente Interino do CODEMA

Célio Roberto de Andrade  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO SME N.º 17 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ipatinga, diretrizes para retomada das atividades dos Parques Infantis e Quadras Escolares”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art.82 da Lei orgânica do Município, conforme o PLANO MUNICIPAL DE RETORNO ÀS AULAS SEMIPRESENCIAIS de 27 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, o DECRETO N.º 9.666, DE 03 DE MAIO DE 2021, Decreto nº 9.702, de 18 de junho de 2021, Decreto 9718, de 02 de julho de 2021 “Dispõe sobre a retomada das atividades escolares e intensifica as medidas de prevenção e segurança sanitárias e de fiscalização estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, para o enfrentamento e contenção da disseminação da COVID-19.”, Decreto 9737, de 23 de julho de 2021 “Dispõe sobre a Retomada das atividades escolares presenciais, no âmbito do Município de Ipatinga”.

CONSIDERANDO o cumprimento do protocolo que orienta todas as medidas de segurança para minimizar, ao máximo, o risco de contaminação pelo novo Coronavírus para alunos, pais, professores e demais funcionários, percebe-se que os padrões adotados favoreceram a diminuição do índice de contaminação no Município de Ipatinga.

CONSIDERANDO que as atividades semipresenciais do primeiro semestre letivo do ano de 2021, encerram-se com índice positivo e estabilidade nos indicadores da contaminação pelo COVID-19.

CONSIDERANDO que o Score da Secretaria Municipal de Saúde tem permanecido por um longo período com a autorização de até 100% para taxa de ocupação nas salas de aula.

CONSIDERANDO que em Ipatinga todos os professores aptos já tomaram a primeira dose da vacina COVID-19 e já estão em curso para segunda dose .

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecida a retomada das atividades nos parques infantis e quadras das Unidades escolares da Rede Municipal, da Rede Conveniada e da Rede Privada de Ensino, do Município de Ipatinga.

Art. 2º Os Parques Infantis, e quadras poliesportivas devem ser usada em pequenos grupos e observando todos os protocolos de higienização e distanciamento.

Art. 3º Manter o distanciamento mínimo de 90 cm (noventa centímetro) entre as mesas na sala de aula e no uso dos espaços coletivos nas unidades escolares.

Art. 4º. Garantir que nas escolas da Rede Municipal, da Rede Conveniada e da Rede Privada de Ensino, continuem cumprindo com rigor o “**Protocolo de Medidas de Proteção e Restrições Sanitária** para uso dos espaços externos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 28 de setembro de 2021.

Patrícia Avelar Soares Doneiro  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **RESOLUÇÃO SME Nº 18, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

ALTERA dispositivo da Resolução SME N.º 06, de 15 de abril de 2021 que “Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ipatinga, diretrizes para o Programa de Formação Continuada dos Servidores da Carreira da Educação”.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Nº 3517 de 12/11/2015, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipatinga,

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.324, de 18 de abril de 2016, que dispõe sobre o Programa de Formação Continuada dos servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipatinga, ANEXO I

**RESOLVE:**

Artigo 1º Altera o dispositivo do ANEXO I -7.2.1 e 7.2.2 da Resolução SME N.º 06, de 15 de abril de 2021 - que "Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ipatinga, diretrizes para o Programa de Formação Continuada dos Servidores da Carreira da Educação" - Passa a vigor com a redação do anexo I

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 30 de SETEMBRO de 2021.

Patrícia Avelar Soares Doneiro  
Secretária Municipal de Educação.

**ONDE SE LÊ****Anexo I (...)****7.2. CURSOS PARA SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO**

7.2.1. Servidores de Apoio à Educação que trabalham na Educação Infantil

Cargo	Curso de formação - 4 horas	Data
Assistente da Educação Infantil	Higiene e cuidados em tempos de pandemia Responsável: SENF / SEDINF	17 de abril
Assistente da Educação Especial	Utilização das ferramentas "Google Workspace for Education" nos serviços de apoio à educação Responsável: SME / SENF	
Assistente de Biblioteca Escolar	Utilização das ferramentas "Google Workspace for Education" nos serviços de apoio à educação Responsável: SME / SENF	
Assistente da Educação Básica	Utilização das ferramentas "Google Workspace for Education" nos serviços de apoio à educação Responsável: SME / SENF	
Assistente Administrativo-Financeiro	Utilização das ferramentas "Google Workspace for Education" nos serviços de apoio à educação Responsável: SME / SENF	

**LEIA –SE****7.2. CURSOS PARA SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO**

7.2.1. Servidores de Apoio à Educação que trabalham na Educação Infantil

Cargo	Curso de formação - 4 horas	Data
Assistente da Educação Infantil	Utilização das ferramentas "Google Wokspace for Education" nos serviços de apoio à educação. Responsável: SME / SENF	20 de abril
Assistente da Educação Especial	Utilização das ferramentas "Google Workspace for Education" nos serviços de apoio à educação Responsável: SME / SENF	
Assistente de Biblioteca Escolar	Utilização das ferramentas "Google Workspace for Education" nos serviços de apoio à educação Responsável: SME / SENF	
Assistente da Educação Básica	Utilização das ferramentas "Google Workspace for Education" nos serviços de apoio à educação Responsável: SME / SENF	



Assistente Financeiro	Administrativo-	Utilização das ferramentas “Google Workspace for Education” nos serviços de apoio à educação Responsável: SME / SENF	
-----------------------	-----------------	---	--

**ONDE SE LÊ**

7.2.2. Servidores de Apoio à Educação que trabalham no Ensino Fundamental

Cargo	Curso de formação	Data
Assistente da Educação Especial	Participação em Conselho de Classe Responsável: Unidades Escolares	04 de setembro
Assistente de Biblioteca Escolar	Participação em Conselho de Classe Responsável: Unidades Escolares	
Assistente da Educação Básica	Participação em Conselho de Classe Responsável: Unidades Escolares	
Assistente Administrativo-Financeiro	Participação em Conselho de Classe Responsável: Unidades Escolares	

**LEIA –SE**

7.2.2. Servidores de Apoio à Educação que trabalham no Ensino Fundamental

Cargo	Curso de formação	Data
Assistente da Educação Especial	Participação em Conselho de Classe Responsável: Unidades Escolares	11 de setembro
Assistente de Biblioteca Escolar	Participação em Conselho de Classe Responsável: Unidades Escolares	
Assistente da Educação Básica	Participação em Conselho de Classe Responsável: Unidades Escolares	
Assistente Administrativo-Financeiro	Participação em Conselho de Classe Responsável: Unidades Escolares	

**ANEXO I (...)**

Patrícia Avelar Soares Doneiro  
Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO 04 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 09/2021**

O Prefeito de Ipatinga-MG, no uso de suas atribuições legais, informa que em observância ao Princípio da Publicidade, fica retificado o Edital 09/2021 - PMI, referente ao PROCESSO SELETIVO para provimento de empregos na área de Educação, na forma que se segue:

**I – FICA ALTERADO** o item 6.10, INCLUÍDO por meio da retificação nº 3, como se segue:

6.10. A classificação final do Processo Seletivo será publicado no site da Prefeitura, [www.ipatinga.mg.gov.br](http://www.ipatinga.mg.gov.br), no “Diário Oficial” e no hall do 3º andar da Prefeitura Municipal de Ipatinga, **até a data de 08/10/2021.**

Os demais itens permanecem inalterados.

Ipatinga, 30 de setembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – RESULTADO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO:** Aquisição futura de CARNES E DERIVADOS, segundo as necessidades da Administração, conforme anexo I do Edital - Termos de Referência.

---

**Ipatinga, 30 de Setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.713 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

---

Complementamos o aviso de resultado publicado no dia 21/09/2021 no Diário Oficial do Município. INFORMAMOS que o Item **08 - SAL-SICHA COMPOSTA POR MIUDOS BOVINOS E/OU SUINOS 1KG** – requisitado pela SMAS, seguiu **FRUSTRADO** Informações complementares no Departamento de Suprimentos, pelo tel. (31) 3829.8203, de 12 às 18h. Jany Mara Bartolomeu Felix do Nascimento, Secretária Municipal de Assistência Social. Em 30/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS/COMPASNET N.º 116/2021 – LICITAÇÃO. ABERTURA: 20/10/2021 às 8h.** OBJETO: Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados no sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição futura de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO de acordo com as necessidades da Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos. Edital disponível no site: [www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes](http://www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares no Departamento de Suprimentos, pelo tel. (31) 3829.8203, de 07h às 18h. Jéssica Mara dos Reis Neiva, Secretária Municipal de Obras Públicas; Célio Roberto de Andrade, Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Décio Camargos de Aguiar Junior, Secretário Municipal de Segurança e Convivência Cidadã; Patrícia Avelar Soares Doneiro, Secretária Municipal de Educação; Cléber de Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde. Em 30/09/2021.

---

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Aviso de Licitação P.E 154/2021-SMS. Objeto: Luvas. ABERTURA: **15/10/2021** às 13:00 hs. Edital disponível no site: [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Informações (31) 3829-8154/8165, de 12 às 17h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em **30/09/2021**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Aviso REVOGAÇÃO P.E 146/2021-SMS. Objeto: Aparelho ultrassom. Comunico aos interessados, a REVOGAÇÃO do processo supracitado, fundamentado no art. 49 da Lei 8.666/93. Termo de Revogação disponível no site do no site: [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). (ID 25494). Informações (31) 3829-8154 de 12 às 17h. Cleber de Faria Silva, Sec. de Saúde, em **30/09/2021**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Aviso Publicidade Preços Pregão Eletrônico RP 054/2021. Cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/93, torna-se público que os preços registrados para aquisição de Medicamentos, conforme informado no Diário Oficial de Minas Gerais na edição do dia **03/06/2021**, não sofreram modificações de preços, com exceção dos códigos: 40557 (publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em **31/07/21**) e 15659 (pub. **24/09/21**). Os demais preços mantiveram-se inalterados. Ata disponível no site [www.publinexo.com.br/publinexo/login](http://www.publinexo.com.br/publinexo/login) (Acesso público/ID:24662), Sec. de Saúde Cleber de Faria Silva, em **30/09/2021**.

---

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Geral